



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (Betinho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, que seja efetuado estudos para implantação de um espaço de convivência, socialização e aprendizado para crianças AUTISTAS (TEA) no âmbito de Embu das chamado “TEA segundo turno”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que; déficit que hoje temos no Município desse serviço se faz necessário um olhar sensível para essas crianças que por muito tempo foram invisibilidades.

CONSIDERANDO que; TEA: Segundo turno surge objetivando suprir a necessidade de desenvolvimento pessoal e social dos Autistas do Município de Embu das Artes, promovendo um processo inclusivo de socialização e interação.

CONSIDERANDO que; os Autistas do Município poderão ser acompanhados por uma equipe técnica qualificada para atendê-los. Atuando no contra turno escolar, o objetivo do projeto é dar continuidade e aperfeiçoar o que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, prevenir confinamento, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidade e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Gabinete Vereador Betinho Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Tel: 114785-1562 (ramais 215/282)11 95592-0724/1195592-0752

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 5 de abril de 2024.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

